PORTARIA Nº225, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Instaura o Processo Administrativo de Tombamento do imóvel localizado na Rua Francisco Gomes, nº 661.

Dr. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a solicitação do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mococa visando ao tombamento de imóvel particular, em razão seu interesse histórico;

CONSIDERANDO, a necessidade de preservação do patrimônio histórico municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituído o Processo Administrativo de Tombamento do imóvel localizado na Rua Francisco Gomes, nº 661, na cidade de Mococa, com matrícula imobiliária registrada sob nº 210, folha 59 do Livro nº 3, do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, por iniciativa do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mococa.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo de registrado sob nº 035/2020 e seguirá as determinações da 3.378, de 24 de outubro de 2003, devendo ser conduzido o de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ra Municipal de Mococa, 24 de agosto de 2020.

Dr. Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal